

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 16 de janeiro de 2026

Adm

**Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado.**

**Prezado(a) Senhor(a):**

1. Pelo presente, solicitamos a contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado, para limpeza e higienização de 3 (três) ares condicionados da sala da Divisão de Compras e Licitações, como forma de manutenção preventiva dos equipamentos.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa:** A realização da limpeza e higienização periódica dos ares condicionados da sala da Divisão de Compras e Licitações é uma medida necessária e vantajosa, devido aos filtros e componentes dos ares condicionados acumularem poeira e sujeira, comprometendo a qualidade do ar e a eficiência do sistema, evitando assim possíveis falhas mecânicas e aumentando a durabilidade dos equipamentos.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

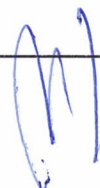
Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Valores limites:**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
-------------	------------------

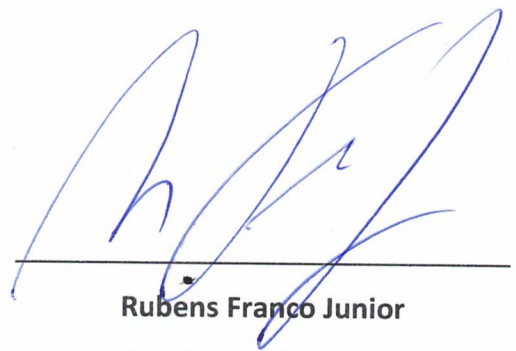


Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII	R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, <b>caput</b> , inciso III	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso I	R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso II	R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea “c”	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.  
Atenciosamente,

*Caroline Cozza de Arruda*

**Caroline Cozza de Arruda**  
Divisão de Compras e Licitações



**Rubens Franco Junior**  
Presidente Executivo

À  
Divisão de Compras e Licitações

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Adm

Araras, 13 de janeiro de 2026

**Assunto: Manutenção do ar condicionado.**

**Prezado(a) Senhor(a):**

RH

1. Pelo presente, Pelo presente, o serviço de manutenção do ar condicionado, pois não está gelando.
2. Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:
  - a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
  - b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa:** Esse serviço se faz necessário, pois só temos 01(um) ar condicionado na sala e nos últimos dias está fazendo muito calor.

3. A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

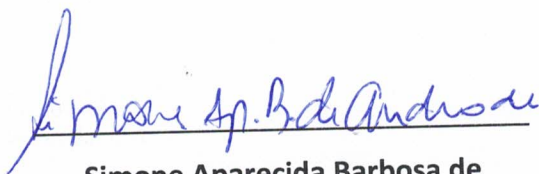
**Valores limites:**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII	R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)

x M

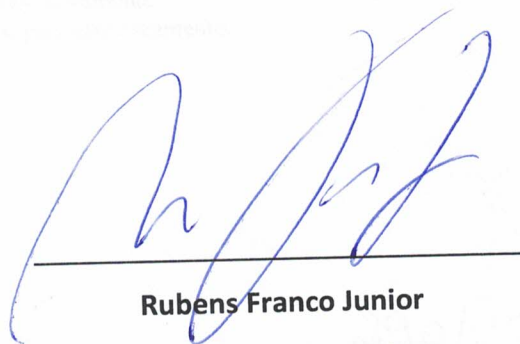
Art. 37, § 2º	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, <b>caput</b> , inciso III	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso I	R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso II	R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea "c"	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.  
Atenciosamente,



**Simone Aparecida Barbosa de  
Andrade**

**Divisão de Recursos Humanos**



**Rubens Franco Junior**  
**Presidente Executivo**

À  
**Divisão de Compras e Licitações**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Requisição nº: 015.

Adm

Araras, 09 de Janeiro de 2025.

**Assunto: Manutenção ar condicionado.**

**Prezado(a) Senhor(a):**

1. Pelo presente, solicitamos serviço de manutenção e limpeza de ar condicionado da Guarita sede.

Item	Código	Qtde.	Unid.	Descrição do material
1		1	Serv.	Manutenção e limpeza de ar condicionado – Samsung - Split - 12.000 BTU

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa:** solicitamos a manutenção e limpeza do ar condicionado para uma maior eficiência e higiene deste, pois o mesmo não está funcionando adequadamente “não resfria”.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).


Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

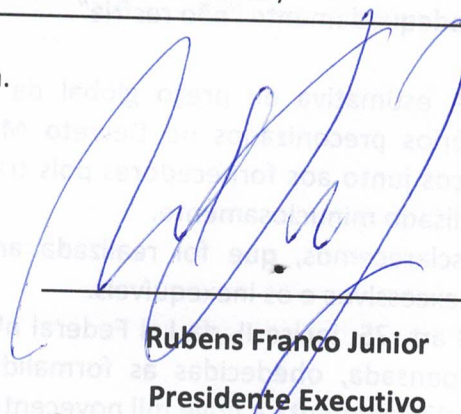


**Valores limites:**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <b>caput</b> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea “c”	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.  
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Eduardo Livio**  
Chefe da Divisão de almoxarifado

  
\_\_\_\_\_  
**Rubens Franco Junior**  
Presidente Executivo

À  
Divisão de Compras e Licitações